Sexta-feira, 31 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 353

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 2.289, de 28 de Maio de 2019.

(Revoga a Lei Municipal nº 1.764, de 25 de fevereiro de 2014 e, dá outras providências.)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 36/2019)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – Fica revogada a Lei Municipal nº 1.764, de 25 de fevereiro de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 1.823, de 19 de agosto de 2014 que autorizava o Poder Executivo Municipal a conceder a título de direito real de uso o terreno de domínio do Município, objeto da matrícula nº 60.976 do Cartório de Registro de Imóveis de Avaré.

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 28 de Maio de 2019.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

Esta publicação prevalece sobre a anterior: Edição nº352, de 30 de maio de 2019.